



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0355, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022625/2017-96,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.022625/2017-96.

Registre-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

Prof. Dr. Valmir Freitas de Araújo
Reitor em exercício